



DECRETO Nº 068, DE 7 DE MARÇO DE 2024

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2024, QUE CONVOCA ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA REALIZAREM O CADASTRO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 062/2024, que Convoca Artistas e Espaços Culturais para Realizarem o Cadastro de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 7 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina